



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CENTÉSIMO SEGUNDO  
PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco, no Plenário “Estácio Pereira de Mello”, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Vigésima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, sob a Presidência do senhor Vereador **THIAGO DUARTE SARAIVA**, secretariado pelo senhor Vereador **ADNAN WADSON DE LIMA**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Gildevaldo da Luz Rocha, Jeusivania Pereira Nunes, Manoel Neves de Macêdo, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça e Walkiria Ribeiro dos Reis**. Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Vigésima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente:** Presidente – solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 21ª Sessão Ordinária, do dia 14 de maio de 2025, a qual teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador **Thiago Reis** em consonância com os demais vereadores, sendo **aprovada** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Legislativo:** Projeto de Lei N.º 128/2025, de 20 de maio de 2025, de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves, que dispõe sobre: “a obrigatoriedade da reserva de espaço público gratuito para apresentação e comercialização do artesanato local em feiras e eventos realizados no município de Boa Vista.” Projeto de Lei N.º 129/2025, de 20 de maio de 2025, de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves, que dispõe sobre: “institui a política de prevenção ao afogamento infanto-juvenil no município de Boa Vista.” Projeto de Lei N.º 130/2025, de 20 de maio de 2025, de autoria do Vereador Marcelo Nunes, que dispõe sobre: “institui a política municipal de prioridade, fiscalização e qualidade de obras de asfaltamento e calçamento em vias públicas de Boa Vista.” Projeto de Decreto Legislativo N.º 154/2025, de 20 de maio de 2025, de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves, que dispõe sobre: “concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Marcos Além Simão Brilhante, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população boa-vistense.” Projeto de Decreto Legislativo N.º 155/2025, de 20 de maio de 2025, de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves, que dispõe sobre: “concede o Título de Cidadão Boa-vistense ao senhor Marcos Além Simão Brilhante, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.” Indicações N.ºs 5.780 a 5.838/2025, de autoria

Handwritten signature of the President of the Chamber of Deputies of Boa Vista, Adjalma Gonçalves.

Handwritten signature of the Secretary of the Chamber of Deputies of Boa Vista, Adnán Wadson de Lima.



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DIRETORIA DE ATAS

de vários vereadores, que ingressaram junto ao portal SAPL, de maneira remota. **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador **Thiago Reis** – cumprimentou todos os presentes e direcionou seu discurso à situação do PRESSEM, destacando que, segundo levantamento do TCE, o déficit no regime previdenciário municipal aumentou de R\$ 84 milhões, em 2021, para R\$ 1,52 bilhão em 2023, resultando em apenas 48,5% de ativos garantidos. Criticou a falta de transparência da Prefeitura quanto às causas do desequilíbrio financeiro, à ausência de prestação de contas claras e à inexistência de responsabilização. Reprovou a tentativa do Executivo de aprovar uma reforma previdenciária em regime de urgência, sem auditoria prévia, ressaltando o papel da presidência da Casa em impedir sua votação; mencionou, também, a mobilização dos sindicatos, que recorreram a instrumentos jurídicos para barrar o projeto. Informou que o TCE determinou a instauração de auditoria analítica dos cálculos atuariais dos anos de 2021 e 2024 e a identificação de gestores responsáveis. Defendeu que os parlamentares atuem com responsabilidade, fiscalizem com seriedade e não sejam cúmplices de propostas que ameacem os direitos dos servidores. Finalizou seu discurso reforçando que o PRESSEM deve ser tratado como patrimônio dos servidores. Vereador **Deyvid Carneiro** – cumprimentou todos os presentes, e relatou ter presenciado quatro acidentes no dia anterior, reforçando a importância do mês de combate à violência no trânsito. Seguiu discorrendo sobre um Projeto de Lei em regime de urgência, de sua autoria e do Vereador Pastor Gill, que institui o dia de 24 de fevereiro, como Dia do Corredor de Rua no Município de Boa Vista; a data foi escolhida, por ser o dia de nascimento de José Francisco Gomes, conhecido como Ferrinho, vítima fatal de um acidente recente de trânsito, causado por imprudência, segundo o parlamentar. Destacou que a proposta visa a prestar homenagem póstuma e promover anualmente ações de conscientização, como corridas, palestras e debates sobre segurança no trânsito. Encerrou conclamando os colegas vereadores a aprovarem a iniciativa e unirem esforços em prol da redução da violência no trânsito. Vereador **Bruno Perez** – cumprimentou todos os presentes e abordou a responsabilidade da população na geração de problemas urbanos, especialmente no trânsito. Ressaltou que muitas das reclamações sobre o trânsito partem das mesmas pessoas que contribuem para sua desorganização. Citou como exemplos a circulação de veículos pesados em horários de pico, o uso inadequado de bicicletas e motos elétricas, o desrespeito às normas de segurança, por parte de motociclistas, e a ausência de itens obrigatórios, como sinalização e faróis. Criticou a transferência de culpa para terceiros, como no caso de corredores de rua, e enfatizou a falta de consciência individual. Afirmou que iria participar da audiência pública sobre o tema em questão, e reforçou que a responsabilidade pelo trânsito é compartilhada por todos os cidadãos. Vereador **Adnan Lima** – cumprimentou todos os presentes e abordou a preocupação com o aumento das chuvas no Estado e os recorrentes pontos de alagamento em Boa Vista, destacando que a topografia plana da cidade contribui para o acúmulo de água. Informou que o Prefeito Arthur Henrique estava em viagem, participando de conferência e treinamento técnico com equipe de apoio, em busca de soluções para o problema. Mencionou a possibilidade de adoção de sistemas de drenagem mais



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DIRETORIA DE ATAS

eficientes, como canais com áreas arborizadas, que facilitam a absorção da água pelo solo, antes da condução ao sistema principal, interligado ao Rio Branco. Ressaltou que a cidade conta com bueiros inteligentes, mas que o descarte inadequado de lixo compromete sua funcionalidade. Por fim, defendeu a necessidade de ações estruturadas e contínuas para lidar com a questão dos alagamentos. **Presidente** - anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido por solicitação do Vereador **Manoel Neves** em consonância com os demais vereadores. **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Requerimento N.º 066/2025**, de 21 de maio de 2025, de autoria de vários vereadores, que requer Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei N.º 124/2025, de autoria do Vereador Deyvid Carneiro, que dispõe sobre: "institui o Dia do Corredor de Rua no Município de Boa Vista e dá outras providências." Em Votação Nominal, o supracitado Requerimento foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Pareceres Verbais da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, e Legislação Participativa; e da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle** ao Projeto de Lei N.º 124/2025. Em Votação Verbal, os pareceres foram **favoráveis** por unanimidade dos vereadores que compõem as Comissões. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 124/2025**, de 13 de maio de 2025, de autoria dos Vereadores Deyvid Carneiro e Pastor Gill Rocha, que dispõe sobre: "institui o Dia do Corredor de Rua no Município de Boa Vista e dá outras providências." Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Lei do Legislativo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Requerimento N.º 067/2025**, de 21 de maio de 2025, de autoria do Vereador Adnan Lima, que requer Regime de Urgência Especial ao Projeto de Decreto Legislativo N.º 157/2025, que dispõe sobre: "institui o Título de Honra Reconhecimento Pastoral 'Pastor Rômulo Xavier' no âmbito do município de Boa Vista e dá outras providências." Em Votação Nominal, o supracitado Requerimento foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Pareceres Verbais da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, e Legislação Participativa; e da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle** ao Projeto de Decreto Legislativo N.º 157/2025. Em Votação Verbal, os pareceres foram **favoráveis** por unanimidade dos vereadores que compõem as Comissões. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 157/2025**, de 21 de maio de 2025, de autoria do Vereador Adnan Lima, que dispõe sobre: "institui o Título de Honra Reconhecimento Pastoral, 'Pastor Rômulo Xavier' no âmbito do município de Boa Vista e dá outras providências." Em Votação Nominal, o supracitado Projeto de Decreto Legislativo foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei N.º 118/2024**, de 24 de abril de 2024, de autoria da Vereadora Aline Rezende, que dispõe sobre: "o treinamento e a capacitação dos profissionais que realizam o atendimento direto às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do município de Boa Vista. **Projeto de Lei N.º 267/2024**, de 10 de dezembro de 2024, de autoria da Vereadora Aline Rezende, que dispõe sobre: "a criação de redes de apoio familiar para familiares de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências." Em Votação Nominal e em bloco, os supracitados Projetos de Lei



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DIRETORIA DE ATAS

foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Projeto de Lei N.<sup>o</sup> 042/2025, de 12 de fevereiro de 2025, de autoria do Vereador Professor Doutor Thiago Reis, que dispõe sobre: “classifica o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e os Transtornos Hipercinéticos (CID 10-f90) como deficiência e dá outras providências.” Em votação nominal, o supracitado Projeto de Lei foi reprovado pela maioria dos vereadores presentes. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereadora Aline Rezende – agradeceu à contribuição dos vereadores na aprovação dos Projetos de Lei, que se referem às pessoas com TEA e ressaltou que diante dessas aprovações, acredita que a sociedade se mostrará mais consciente e inclusiva. Vereadora Jeu Nunes – relembrou a todos sobre a audiência pública, que iria ocorrer no dia seguinte, às 9h, para tratar sobre o “Direito de Proteção dos Idosos de Boa Vista”, e fez um convite aos vereadores para que participassem. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às onze horas e dezoito minutos. Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista/RR, vinte e um de maio de dois mil e vinte e cinco. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Thiago Duarte Saralva  
2º Vice-Presidente

Adnan Wadson de Lima  
3º Secretário